



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.626 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA NO VALOR DE R\$ 20.000,00.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.519, de 08 de dezembro de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 27.575/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam autorizadas as alterações orçamentárias de uma categoria de programação para outra, por TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo descritas e codificadas da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO	DISCRIÇÃO	VALOR
02.01.01.01.031.0058.2006.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
TOTAL.....		R\$ 20.000,00

**Art. 2º**. O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO	DISCRIÇÃO	VALOR
02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
TOTAL.....		R\$ 20.000,00

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de dezembro de 2015.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**